



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Tenente Ary Tarragô, 735 - CEP 91225-000 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

LEI Nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda será elaborado conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações e em conformidade com o Ato nº 052/2023-P (5662469), que *"Regulamenta as licitações e as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências"*.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.	INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Área requisitante: Departamento de Material e Patrimônio 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação, mencionando quando existir, o contrato anterior e sua vigência máxima: outubro/2025, visto que a ata atual 38/2024 tem validade até 27/11/2025 1.3. Descrição sucinta da necessidade a ser contratada: Aquisição de ventiladores 110V e 220V 1.4. Prioridade, informando os prazos (baixa/média/alta): indicação com base no art. 33, inciso VII, do Ato Nº 052/2023-P, do TJRS. Média	
2.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Contribuir para o conforto dos colaboradores e público em geral, principalmente em situações que o sistema de ar-condicionado dos prédios do Poder Judiciário fiquem temporariamente inoperante.	

3.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Com base nas médias de consumo obtidas junto aos sistemas B. I. e Thema, temos a seguinte estimativa:

Produto	Qt Máx.	Qt. min.
Ventilador 110V	100	10
Ventilador 220V	100	10

4.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual 2025 (7261071) - Id WebVerb n.º 35534 – 2º grau e 35530 - 1º grau.

5.

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO

Nome e Matrícula: Márcio Roberto de Souza Neves - Matrícula: 12947814

Ramal: 7958

Cargo/Função: Chefe de Seção

6.

INDICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área técnica: Departamento de Material e Patrimônio

*O formulário deve ser assinado pelo responsável pela área, pelo integrante requisitante titular e pelo integrante requisitante substituto, para posterior envio ao Serviço Administrativo de Planejamento de Contratações (DGC-SAPC).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto de Souza Neves, Chefe de Seção**, em 19/03/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7775788** e o código CRC **9DD52ACD**.